

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

NOTÍCIA DE FATO 110.2018.000295

EMENTA. HCE. AMEAÇA DE MORTE. PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO. PRESCRIÇÃO. NÃO ACOLHIMENTO.

Pedido de desarquivamento de investigação sobre ameaça de morte contra Coronel da Reserva do Exército. Arquivamento originalmente determinado por ausência de indícios concretos de autoria. Não alteração do quadro quanto à imputação feita em desfavor do militar detentor de foro no Superior Tribunal Militar. Prática de atos administrativos contrários a interesses econômicos de empresas representadas pelo requerente que não caracterizam suspeitas contra o oficial-general nominado. Incidência da prescrição da pretensão punitiva quanto ao delito de ameaça. Rejeição do pedido, com o consequente arquivamento do feito na PGJM.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE DEFESA
DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PRÓ-VIDA

DECISÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

A Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde Pró-Vida, no uso de suas atribuições e após análise da documentação contida nos autos do procedimento nº 08190.040383/18-55, resolve:

Deferir o pedido para, nos termos do art. 2º da Portaria PV/MPDFT nº 01/2010, incluir o CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO - UNIEURO, mantido pelo Instituto Euro-Americano de Educação Ciência e Tecnologia, no rol de instituições do Distrito Federal, habilitadas a receber cadáveres e/ou partes do corpo humano para fins de ensino e pesquisa científica. Publique-se e intime-se a instituição interessada da presente decisão.

ANA LAURA SEIXAS DIAS

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 317, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 70.500.000,00 (setenta milhões e quinhentos mil reais) para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente, bem como altera a Portaria-TCU nº 10, de 15 de janeiro de 2018, que aprova o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, incisos XXXIV e XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, e tendo em vista o art. 45, § 1º, inciso I e art. 55 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO), o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item "1" da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (LOA), o art. 8º, da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000 (LRF) e as disposições contidas na Portaria SOF nº 487, de 15 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.500.000,00 (setenta milhões e quinhentos mil reais) para atender à programação exposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os créditos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Fica alterado o Anexo I da Portaria-TCU nº 10, de 15 de janeiro de 2018, que passa a vigorar conforme especificado no Anexo III desta Portaria, em decorrência do remanejamento de dotação do Plano Orçamentário - P.O 0005 (Auxílio-Alimentação de civis) para o P.O 0009 (Auxílio Funeral e Natalidade de Civis) da Ação 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes, no valor de R\$ 100.000,00, e do remanejamento de dotação da vinculação 400 para a vinculação 500, no valor de R\$ 500.000,00.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

ANEXO I

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União			Crédito Suplementar							
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União			ANEXO I							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	T	
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União								70.000.000
		Operações Especiais								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União								70.000.000
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								70.000.000
			S	1	1	90	0	100		70.000.000
0550		Controle Externo								500.000
		Atividades								
01 301	0550 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								500.000
01 301	0550 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								500.000
			S	3	1	90	0	100		500.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										70.500.000
TOTAL - GERAL										70.500.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União			Crédito Suplementar							
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União			ANEXO II							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	T	
0550		Controle Externo								70.500.000
		Atividades								
01 122	0550 20TP	Ativos Civis da União								70.000.000
01 122	0550 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								70.000.000
			F	1	1	90	0	100		70.000.000
01 331	0550 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								500.000
01 331	0550 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								500.000
			F	3	1	90	0	100		500.000
TOTAL - FISCAL										70.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										70.500.000

ANEXO III

"ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Outras Despesas Correntes.

Em Reais

Mês	Fonte 0100	Outras Despesas Correntes ODC	ODC-Benefícios	ODC - Benefícios Auxílio Funeral	Outras Despesas Correntes ODC (Discricionárias da Folha de Pessoal)
Janeiro	15.688.410,00	15.688.410,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Fevereiro	15.688.410,00	15.688.410,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Março	15.688.410,00	15.688.410,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Abril	15.688.410,00	15.688.410,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Maio	15.688.410,00	15.688.410,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Junho	15.688.410,00	15.688.410,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Julho	15.688.410,00	15.688.410,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Agosto	13.288.409,00	13.288.409,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Setembro	13.288.409,00	13.288.409,00	6.135.004,00	73.506,00	366.667,00
Outubro	13.288.409,00	13.288.409,00	6.135.004,00	73.506,00	466.667,00
Novembro	13.188.409,00	13.188.409,00	6.085.003,00	123.505,00	566.667,00
Dezembro	12.888.408,00	12.888.408,00	6.085.001,00	123.499,00	566.663,00
Total	175.760.914,00	175.760.914,00	73.520.044,00	982.064,00	4.900.000,00

